



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 01/92

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE -, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000116/92-99,

CONSIDERANDO, o que foi deliberado em reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE levada a efeito em data de 04 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

Aprovar as NORMAS DO PROGRAMA DE MONITORIAS que passam a constituir parte integrante desta Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Prof. Luiz Henrique Schuch
Presidente